



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº8/2021/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

EDITAL Nº 58/2021

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna públicas as inscrições para recomposição de membros docentes e discentes do Colegiado do curso. A nova composição do Colegiado terá vigência de dois anos a partir da data da publicação para os membros docentes e de um ano para os membros discentes.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 2 (duas) vagas para membro docente titular do núcleo básico do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática;
- 2 (duas) vagas para membro docente suplente do núcleo básico do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática;
- 3 (três) vagas para membro docente titular do núcleo profissionalizante do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática;
- 3 (três) vagas para membro docente suplente do núcleo profissionalizante do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática;
- 2 (duas) vagas para membro discente titular do núcleo discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.
- 2 (duas) vagas para membro discente suplente do núcleo discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.

2. Do Processo Eleitoral para as vagas dos membros do Colegiado do curso:

2.1. As inscrições dos(as) interessados(as) às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de 24 a 30 de setembro de 2021.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "Edital 58/2021 - Colegiado", à coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática, membro titular do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral, pelo endereço eletrônico: danielli.ferreira@ifsuldeminas.edu.br, oficializando a candidatura e detalhando a vaga de interesse.

2.3. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo básico do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática nas áreas de Ciências Sociais, Física, Informática e Linguagens.

2.4. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo profissionalizante do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática nas áreas de Matemática e Pedagogia.

2.5. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo discente do Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Matemática os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Licenciatura em Matemática.

2.6. A eleição para membros docentes ocorrerá de 01 a 05 de outubro de 2021 através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos(as) os(as) docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática.

2.7. A eleição para membros discentes ocorrerá de 01 a 05 de outubro de 2021 através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Matemática;

2.7.1. O formulário só poderá ser acessado através de e-mail institucional.

2.8. Cada eleitor(a) terá direito a apenas um voto de sua categoria.

2.9. Serão considerados membros titulares do núcleo básico, os(as) 2 (dois) candidatos(as) que ficarem em primeiro e segundo lugar e serão considerados membros suplentes do núcleo básico, os(as) 2 (dois) candidatos(as) que ficarem em terceiro e quarto lugar.

2.9.1. Em caso de empate na eleição para membro do núcleo básico será eleito(a) o(a) docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o(a) candidato(a) de maior idade.

2.9.2. Em caso da ausência de candidatos(as), os membros docentes do núcleo profissionalizante serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 299 de 11 de maio de 2020.

2.10. Serão considerados membros titulares do núcleo profissionalizantes, os(as) 3 (três) candidatos(as) que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar e serão considerados membros suplentes do núcleo profissionalizante, os(as) 3 (três) candidatos(as) que ficarem em quarto, quinto e sexto lugar.

2.10.1. Em caso de empate na eleição para membro do núcleo básico será eleito(a) o(a) docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o(a) candidato(a) de maior idade.

2.10.2. Em caso da ausência de candidatos(as), os membros docentes do núcleo profissionalizante serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 299 de 11 de maio de 2020.

2.11. Serão considerados membros titulares do núcleo discente, os(as) 2 (dois) candidatos(as) que ficarem em primeiro e segundo lugar e serão considerados membros suplentes do núcleo básico, os(as) 2 (dois) candidatos(as) que ficarem em terceiro e quarto lugar.

2.11.1. Em caso de empate na eleição será eleito(a) o(a) discente que tiver menos tempo como aluno(a) regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o(a) candidato(a) de maior idade.

2.11.2. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 299 de 11 de maio de 2020.

3. Do resultado.

3.1. O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia 06 de outubro de 2021.

3.1.1. O resultado final não será divulgado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, como deve ser feito usualmente, devido às medidas de distanciamento social adotadas em decorrência do estado de pandemia da coronavirus disease COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

4. Das disposições gerais

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, composto conforme portaria 299 de 11 de maio de 2020.

Danielli Ferreira Silva
Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática do
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielli Ferreira Silva**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - POA-CURSOS, em 23/09/2021 10:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181961

Código de Autenticação: f4c8b58660



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais